

PORTARIA N° 092/2014

EXONERA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL CONCURSADA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor Lei Municipal nº 2.671/2009 e Lei Municipal nº 2.681/2009 e de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica Municipal, resolve exonerar, como de fato **EXONERA** a Servidora Pública Municipal **MARTA LÚCIA ECKERT MALDANER**, concursada para o cargo de ENFERMEIRO, em virtude de sua aposentadoria, exoneração esta a contar de **14.04.2014**, conforme solicitação em anexo.

GABINETE DO PREFEITO, em 16 de Abril de 2014.

SERGIO ADEMIR KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 16.04.2014

MARLI T. TONELLO REIS
Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento